



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

A Diretora-Geral

Bruxelas,
MARE.C5/JD/ac

Caro Senhor López,

Agradecemos a sua missiva de 5 de novembro de 2024 sobre a unidade populacional de sarda do Atlântico Nordeste, na qual apela a uma ação coordenada urgente para garantir a sua gestão sustentável, e que remete para uma carta do PelAC sobre o mesmo assunto (ref.^a 2425PAC02 (1)). A Comissão reconhece plenamente o papel vital da sarda nos ecossistemas marinhos e a sua importância socioeconómica para as frotas de pesca europeias.

Partilhamos a sua preocupação com o estado alarmante das unidades populacionais. Embora os Estados costeiros tenham concordado em fixar os limites de captura da sarda para 2025 em conformidade com o parecer do CIEM, a ausência continuada de um acordo global de partilha mantém-se uma questão crítica. Sem esse convénio, a soma de todas as quotas tem excedido este limite de capturas nos últimos anos, o que exerce uma maior pressão sobre a unidade populacional.

Por conseguinte, a Comissão continuará a envidar todos os esforços para assegurar a gestão sustentável da unidade populacional de sarda do Atlântico Nordeste e a colaborar ativamente com todos os Estados costeiros. Manteremos igualmente os esforços diplomáticos de alto nível – tanto a nível bilateral como nos fóruns dos Estados costeiros – bem como através do Diálogo de Alto Nível UE-Noruega. O nosso objetivo continua a ser o de garantir um acordo de partilha global, justo e equilibrado a longo prazo, que assegure a sustentabilidade das unidades populacionais. Este compromisso é igualmente extensivo às consultas em curso sobre o verdinho e o arenque atlântico-escandinavo.

Simultaneamente, estamos também a trabalhar para reforçar os nossos instrumentos de sustentabilidade, daí a proposta de alteração do Regulamento (UE) n.º 1026/2012 relativo à pesca não sustentável por países terceiros de unidades populacionais de interesse comum. Esperamos que esta alteração – uma vez adotada pelos legisladores – constitua um incentivo para que outras partes no Atlântico Nordeste se envolvam de forma proativa e genuína nas negociações multilaterais para acordos de partilha.

(1) Ares(2024)7126282

Presidente do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais (CC SUL)
Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais (CC SUL)

A Comissão valoriza a participação ativa do CC SUL nesta questão crítica e aguarda com expectativa o vosso apoio e contributo contínuos para enfrentarmos este desafio comum. Em caso de dúvidas sobre a presente resposta, queira, por favor, contactar Julia Rubeck, coordenadora dos Conselhos Consultivos, através da caixa de correio funcional MARE-AC@ec.europa.eu, bem como Jessica Demblon, através de Jessica.Demblon@ec.europa.eu.

Com os melhores cumprimentos,

Charlina Vitcheva

Cópia: Chloé Pocheau info@cc-sud.eu e cpocheau@cc-sud.eu